

PRINCIPAIS DIREITOS

SAÚDE

Acesso ao atendimento médico multidisciplinar pelo SUS.

EDUCAÇÃO

Negar a matrícula é discriminar o aluno! Denuncie!

TRANSPORTE

A pessoa com TEA e seu acompanhante possuem o direito à gratuidade e assento preferencial.

PREVIDÊNCIA

A pessoa com Autismo pode solicitar ao INSS o Benefício Assistencial (LOAS/BPC), desde que comprove não ter condições de sustento.

Contatos Úteis

VEJA ONDE ENCONTRAR SEUS DIREITOS!

Cobertura e informações sobre planos de saúde
DISQUE ANS: 0800 701 9656

Solicite seu RioCard e o Passe Especial
(21) 2127-4000
ou acesse bit.ly/riocardespecial

Informações sobre a Carteira Diferenciada e Crachá Descritivo
www.detrان.rj.gov.br
ou ligue **(21) 3460-4040**

Informações sobre o LOAS
meu.inss.gov.br ou ligue 135

Defensoria Pública
Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência
(21) 2332-6186 | (21) 2332-6342
(21) 2332-6343
ou nuped@defensoria.rj.def.br

Sou autora da Lei do Lacinho que garante o atendimento prioritário!
Lei nº 6.101/2016



A verdadeira inclusão é a minha luta!

Conheça mais sobre o meu mandato

[vereadoratanibastos](#)

[taniabastos10](#)

[taniabastos.com](#)

21 98764-3800

Baixe a **Cartilha do Autismo** apontando o leitor de QR Code do seu celular e confira o meu trabalho!



QUEM SOU EU?

Esposa, mãe, pedagoga, pós graduada em gestão pública, vereadora do Rio e defensora da causa do autismo.

A única vereadora do RJ homenageada pela Marinha do Brasil com a Medalha do Mérito Naval, pelos trabalhos prestados à Causa do Autismo.

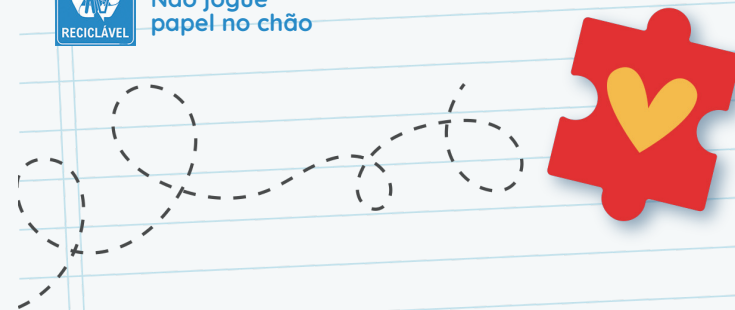
Trabalhar em busca de políticas públicas para a inclusão das pessoas com TEA e outras deficiências.



MADRINHA DOS AUTISTAS



Não jogue papel no chão



CARTILHA DE INFORMAÇÕES ÚTEIS



Tenha na palma da mão seus direitos e informações úteis.



VEREADORA

Tânia Bastos
TRABALHANDO POR VOCÊ

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE:

COMUNICAÇÃO

Algumas pessoas Autistas se comunicam verbalmente, outras não.

Existem diversas formas de comunicação além da fala, como expressões faciais e gestuais.

Algumas utilizam Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), como figuras, aplicativos e gestos.

ALIMENTAÇÃO

A seletividade alimentar é caracterizada pela recusa a certos alimentos, por causa de sua apresentação, sabores ou texturas.

COMPORTAMENTO

Podem apresentar comportamentos repetitivos, como balançar as mãos ou organizar objetos de maneira específica. Sensibilidade sensorial pode causar desconforto com certos sons, luzes, cheiros e texturas.

Importante: Ao ser percebido um comportamento diferente ou um momento de dificuldade, busque compreender e agir com empatia. O apoio e o respeito fazem toda a diferença!



Nossas Leis em Prol do Autismo

DIVULGAÇÃO DO AUTISMO INFANTIL

LEI 5.389/2012

Dispõe sobre a divulgação da identificação do autismo infantil por materiais impressos.

DISQUE AUTISMO

LEI 8.537/2024

Institui o Disque Autismo, que consiste na disponibilização de serviço de atendimento eletrônico gratuito.

INCLUSÃO DE PESSOAS COM TEA

LEI 5.749/2014

Institui no Município ações que promovam a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista na Saúde e Educação.

CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

LEI 5.917/2015

Institui na Secretaria Municipal de Saúde, ações de capacitação dos profissionais, na rede pública de atenção primária.



MEDALHA DO MÉRITO NAVAL,
pelos trabalhos prestados à
CAUSA DO AUTISMO.

CAMINHADA EM PROL DO AUTISMO

LEI 6.630/2019

Inclui a Caminhada em Prol da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial da Cidade.

CARÁTER PERMANENTE DO LAUDO DO TEA

LEI 7.346/2022

Dispõe sobre o caráter permanente do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e da Síndrome de Down.

ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

LEI 8.276/2024

Obrigatoriedade de acessibilidade das pessoas com deficiência, autismo e mobilidade reduzida em eventos em espaços públicos e privados.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

LEI 6.956/2021 E LEI 7.077/2021

Programa de acesso ao atendimento odontológico para pessoas com deficiência e autistas.

LACINHO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO

LEI 6.101/2016

Inclui o símbolo mundial do autismo, nas placas de atendimento preferencial, para garantir a prioridade às pessoas com TEA.

ESPAÇOS RESERVADOS PARA PESSOAS COM TEA

LEI 7.109/2021

Dispõe sobre a destinação de espaços reservados e adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em estádios e arenas esportivas.

INCENTIVO A MUSICOTERAPIA

LEI 7.558/2022

Cria o Programa Municipal de Incentivo à Utilização da Musicoterapia como tratamento terapêutico alternativo.

PUNIÇÃO A DISCRIMINAÇÃO

LEI 7.713/2022

Institui sanção administrativa às pessoas físicas, jurídicas ou agentes públicos que discriminarem as pessoas com TEA.